

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4069

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N° PMC/091/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$313.616,00. Data: 19/08/2025.

Código de Validação: 1181626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° FUMCULT/007/2023.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT (CNPJ: 19.141.308/0001-85) X ORTEP SEG ORGANIZACAO TECNICA DE PRECISAO EM SEGURANCA LTDA - CNPJ: 26.388.732/0001-94. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de 18,59% (dezoito virgula cinquenta e nove por cento) no valor contratual, decorrente da inclusão de acesso ao sistema eletrônico de ponto para mais 10 colaboradores. com início em 09/07/2025 e término em 08/07/2026. Valor total: R\$1600,80 (um mil, seiscentos reais e oitenta centavos). Data: 08/07/2025

Código de Validação: 1182926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N° PMC/101/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de preços visando a renovação dos serviços de licenciamento, incluindo serviço de instalação, suporte de software de segurança da informação com serviços de instalação e configuração, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, bem como para operacionalização do órgão e atendimentos aos munícipes. Vigência: 01 (um) ano. Valor: R\$ 628.000,00. Data: 28/08/2025.

Código de Validação: 1183226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N°. PMC/116/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de brigadistas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura -SECULT, durante as Festividades do "Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos - 2025". Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura do termo contratual. Valor: R\$ 82.752,16 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Data: 29/08/2025.

Código de Validação: 1183426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO RESOLUÇÃO N°06 , DE 01 de SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento dos Museu de Congonhas e Museu da Imagem e Memória, durante as comemorações das Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4069

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e, Considerando as comemorações das Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas de 2025 que faz parte do calendário de Eventos de Congonhas; Considerando que a Administração, visando proporcionar no período de 07 a 14 de setembro de 2025, uma opção de lazer as famílias;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o horário de funcionamento no Museu de Congonhas nos dias 03 e 10 de setembro, às quartas-feiras, sendo de 09:00 às 17:00 horas;

Art. 2º Excepcionalmente, nos dias 08 e 15 de setembro (segunda-feira), o Museu de Congonhas funcionará normalmente;

Art. 3º Não haverá funcionamento no Museu da Imagem e Memória no período de 06 a 15 de setembro;

Art. 4º Fica liberada a gratuidade nas dependências do Museu de Congonhas, de 04 a 15 de setembro de 2025, a todos os usuários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 01 de setembro de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1183526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 105 - livro 33

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Joel Marques da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.175, de 26 de agosto de 2025, para exercer o cargo de Assessor Especial em Saúde – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Joel Marques da Silva

Código de Validação: 1183626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.193, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Veículos Leves, Vans e Ônibus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Richard Silva Martins no cargo em comissão de Gerente II de Veículos Leves, Vans e Ônibus – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1184226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.194, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4069

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Helisângela Pinheiro Pereira; e
II – Cláudia Maria Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1184326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.195, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 1º de setembro de 2025, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria / Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Márcia Conceição Cardoso Diniz	43681	Cantoneira/Faxineira	30h para 40h
	Cristina Rômulo da Cunha	45641	Cantoneira/Faxineira	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1184426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

462 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS FARMACÊUTICO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
------------	------	---------------	--------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4069

01	FLÁVIA CRISTINA MOURA GUALBERTO	02°	FARMACÊUTICO
03	RICARDO ALVES DE CRISTO	06°	FARMACÊUTICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 03 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1184726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

463 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **03 VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GUSTAVO BACHAREL CARMO	26°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4069

02	ANA FLÁVIA SEBASTIÃO MOREIRA	28°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	MICHELE NUNES CALDEIRA DE ALMEIDA	29°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 03 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1184826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

464 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE AUXILIAR DE SAÚDE**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
------------	------	---------------	--------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4069

01	PAULA DE ALMEIDA EVANGELISTA	1°	AUXILIAR DE SAÚDE
----	------------------------------	----	-------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 /2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 03 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1185026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

465 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE PSICÓLOGO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FABRINA PEIXOTO DA SILVA COUTO	13°	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4069

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 03 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1185126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 093/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF -- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE POR GESTAÇÃO**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GUSTAVO FLORENTINO DE SOUZA	88 °	MÉDICO GENERALISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 03 de Setembro de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4069

Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1185226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 094/2025 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JOANA CAZAROTTO DA COSTA	80 °	MÉDICO GENERALISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 03 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4069

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1185326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.196, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lara de Almeida Corrêa do cargo em comissão de Gerente II de Captação de Recursos e Parcerias e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II do Parque Tecnológico e do Ecossistema Local de Inovação – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1185426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.197, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/685, de 27 de março de 2025, que “Nomeia Comitê de Pais ou Responsáveis de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o dispositivo da Lei Municipal n.º 3.833, de 08 de abril de 2019, alterada pela Lei n.º 4.188, de 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josiana Dutra Machado em substituição à Leliane Patrícia Melo Reis Rezende para composição do Comitê de Pais ou Responsáveis de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nomeado pela Portaria n.º PMC/685, de 27 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1185526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.198, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Captação de Recursos e Parcerias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4069

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Felipe Tadeu Fiorini Gomide no cargo em comissão de Gerente II de Captação de Recursos e Parcerias – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1185626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.199, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Gerente II da Oficina de Zeladoria.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adelmo Parreiras de Jesus no cargo em comissão de Gerente II da Oficina de Zeladoria – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1185726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/093/2021

Partes: Município de Congonhas X Setrans Segurança e Trânsito Eireli - ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 08/09/2025 e término em 08/09/2026, o reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE, no percentual de 5,35%, cálculo das folhas 659 a 661 do processo, e a alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO, item 20.1, que passará a vigorar com a seguinte redação: 20.1. A execução do contrato será gerenciada pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana, através da Diretoria de Trânsito, sendo o Gestor - Marcos Vinícius Machado e a Fiscal - Ana Caroline Lopes da Silva. Valor: R\$ 181.886,42. Data: 27/08/2025.

Código de Validação: 1185826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico PMC/90027/2025 – PRC 088/2025

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n° PMC/828/2025, decide pela **SUSPENSÃO** do pregão eletrônico supracitado, para que sejam feitas adequações no edital, ficando sem efeito a designação para o dia 03/09/2025, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Alessandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro

Código de Validação: 1185926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4069

PORTARIA N.º PMC/1.200, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidora que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Governo:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Maysa Caroline Miranda Diroz	20146644	Coordenadora da Padronização e Encaminhamento das Publicações dos Atos Normativos e Administrativos da SEGOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1186026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Dispensa Eletrônica PMC/91002/2025 – PRC 070/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos agentes da GCM no uso do dispositivo elétrico incapacitante (DEI), modelo "SPARK" para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da dispensa supracitada a licitantes CTAF – CLUBE DE TIRO COM ARMAS DE FOGO LTDA. Congonhas, 01/09/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1186126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

